



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

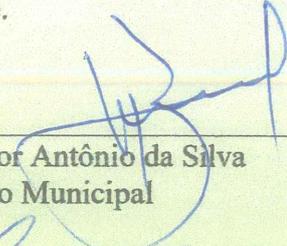
TERMO DE POSSE DE PREFEITO MUNICIPAL

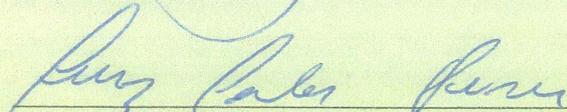
Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, às 11:00 (onze) horas, na Sede da Câmara Municipal, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim, compareceu o Senhor **BELCHIOR ANTONIO DA SILVA**, eleito Prefeito deste Município de Santa Juliana - MG, nas eleições de 15 (quinze) de novembro de 2020, o qual, convidado pelo Presidente da Sessão Solene prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DE SEU POVO.”

A seguir, o Senhor Belchior Antônio da Silva declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal e apresentou relação de bens que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio.

Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Sessão Solene, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município, da Constituição do Estado de Minas Gerais e Constituição Federal, solenemente declarou empossado o Senhor Belchior Antônio da Silva no cargo de Prefeito deste Município de Santa Juliana, cargo para o qual foi eleito em 15 de novembro de 2020, com mandato para 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse, que vai assinado pelo empossado e pelo Presidente desta Sessão Solene.


Belchior Antônio da Silva
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pires
Presidente da sessão solene


Assinado digitalmente por:
BELCHIOR ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>